

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99-2023
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO PMI 47-2023 - SRP

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador da cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ 23.969.712/0001-19, estabelecida à Rua Carlos Pedro Alberto, 235 - Centro - Novo Cabrais - RS - CEP 96.545-000, 51 3616-5073 - licita@grupogmf.com.br, neste ato representada pela Sra. **LUANA JESSICA BREDOW**, portador do CPF nº 030.859.260-38 e RG nº 9108238511, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

Cláusula Primeira

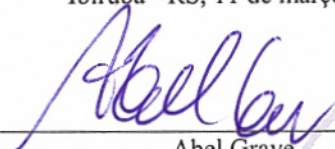
Concede reajuste, a contar de 11 de março de 2024, passando a ser pago o seguinte valor: LOTE 01: R\$ 140,34 (cesta básica) sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 07/12/2023, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 137-2024.

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

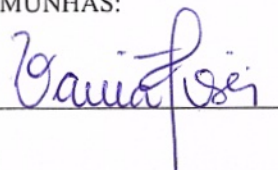
Ibirubá - RS, 11 de março de 2024.

LUANA JESSICA BREDOW
L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratado

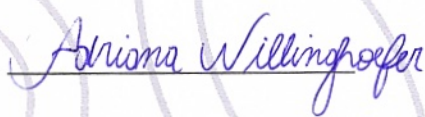


Abel Grave
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

1) 

Gaudí

2) 

Adriana Willingrofer